



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

7.7. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

7.7.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias:** ou

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.7.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.7.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará à licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.7.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I).
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- f) Prazo de entrega e/ou execução de no máximo **5 (cinco) dias**, a partir da autorização emitida pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

**III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;**

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

X - **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento do objeto, licitado.

### **9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 - HABILITAÇÃO** - deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 8**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

9.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

**10. DA HABILITAÇÃO:**

**10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**10.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

10.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.4.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.4.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

10.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

10.10. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

## **11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **5.6** deste Edital e

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por lote, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5 % (cinco por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE para os serviços**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do lote a licitante



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço por lote para os serviços e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste edital e anexos.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 8.13 deste edital.

11.22. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Pregoeiro acerca de eventuais recursos interpostos.

11.23. A permanência do(s) defeito(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por lote**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## **13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

#### **14. DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento do objeto nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.





**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

### **15. DA VIGÊNCIA**

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

### **16. DO CONTRATO**

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

### **17. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

17.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

17.1.1. Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

17.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

17.1.3. Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

17.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:

17.2.1. Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

17.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

17.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura.

**18. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS**

18.1. O prazo para execução dos serviços e/ou entrega das peças será de no máximo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

18.2. A empresa vencedora será responsável pela retirada e pela entrega dos veículos (ou parte deles) nos quais serão feitos os serviços, ou seja, a empresa deverá buscar os veículos (ou parte deles) e entregá-los junto à Secretaria de Serviços Públicos Externos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

**19. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS**

19.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes e com o descrito no Anexo I deste Edital.

19.2. O prazo de garantia dos serviços deve ser no mínimo de **três meses**, a contar da data efetiva da execução do serviço.

**20. DO RECEBIMENTO**

20.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

20.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

20.2. É ressalvada a Prefeitura a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.

20.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

21.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

21.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

21.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

### 22. DO VALOR

22.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 814.680,00 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

### 23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

23.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

23.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

23.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

23.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

24.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

24.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

24.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

24.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

24.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**25. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:**

25.1. ANEXO I – Termo de Referência;

25.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

25.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

25.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

25.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

25.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

25.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

25.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

25.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

25.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.

25.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

25.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**


**26. DO FORO**

26. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.


Nova Santa Bárbara, 13/11/2015.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



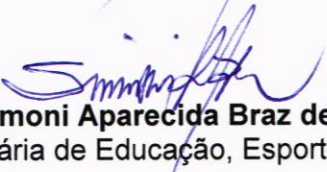
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015




**Ozéias Pinto de Godoy**  
Secretário Municipal de Segurança Pública



**João Antonio Bortotti**  
Secretário de Obras, Trabalho, e Geração de Emprego



**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



**Marta Luciane Silvestre Rezende**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

068

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**Fernanda Baldini Rainieri**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Walter Costa**  
Mecânico do Município



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE para os serviços, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do lote a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço por lote para os serviços e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste edital e anexos.

1.3. O valor máximo global é de – R\$ 814.680,00 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

<b><u>Lotes do 1 ao 4 - Cota Reservada 25%.</u></b>						
<b>LOTE: 1 - Lote 001</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6820	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Volkswagen Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Volkswagen	400,00	HR	70,00	28.000,00
2	6821	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Volkswagen	1,00	UN	48.100,00	48.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>76.100,00</b>
<b>LOTE: 2 - Lote 002</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

1	6814	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Chevrolet	150,00	HR	70,00	10.500,00
2	6815	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Chevrolet	1,00	UN	15.600,00	15.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>26.100,00</b>

**LOTE: 3 - Lote 003**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6816	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Iveco Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Iveco	262,00	HR	80,00	20.960,00
2	6817	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Iveco	1,00	UN	39.000,00	39.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>59.960,00</b>

**LOTE: 4 - Lote 004**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6818	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Fiat	195,00	HR	70,00	13.650,00
2	6819	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	25.350,00	25.350,00
<b>TOTAL</b>						<b>39.000,00</b>

**Lotes do 5 ao 19 - Cota Principal 75%****LOTE: 5 - Lote 005**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6812	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de maquinas pesadas Prestação de serviço de mão de obra de	691,00	HR	80,00	55.280,00



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

		MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos e equipamentos de jardinagem				
2	6813	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos e equipamentos de jardinagem	1,00	UN	102.700,00	102.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>157.980,00</b>
<b>LOTE: 6 - Lote 006</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6822	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Ford Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Ford	183,00	HR	80,00	14.640,00
2	6823	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	27.300,00	27.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>41.940,00</b>
<b>LOTE: 7 - Lote 007</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6824	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo AMV Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo AMV	52,00	HR	80,00	4.160,00
2	6825	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículo AMV	1,00	UN	7.800,00	7.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.960,00</b>
<b>LOTE: 8 - Lote 008</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6826	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de Motocicletas Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de Motocicletas	9,00	HR	60,00	540,00

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

2	6827	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de Motocicletas	1,00	UN	1.040,00	1.040,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.580,00</b>
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6828	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Mercedes Benz Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Mercedes Benz	310,00	HR	80,00	24.800,00
2	6829	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Mercedes Benz	1,00	UN	46.150,00	46.150,00
<b>TOTAL</b>						<b>70.950,00</b>
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6830	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Renault Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Renault	78,00	HR	80,00	6.240,00
2	6831	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículo Renault	1,00	UN	11.700,00	11.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.940,00</b>
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6832	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Toyota Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Toyota	35,00	HR	70,00	2.450,00
2	6833	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículo Toyota	1,00	UN	4.550,00	4.550,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.000,00</b>
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

	do produto/serviço		e		máximo	máximo total
1	6834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO Prestação de serviço de mão de obra de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Onibus Micro Onibus Caminhões e Maquinas Pesadas	38,00	HR	90,00	3.420,00
2	6835	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Onibus Micro Onibus Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	6.500,00	6.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.920,00</b>

**LOTE: 13 - Lote 013**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	194,00	HR	90,00	17.460,00
2	6837	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	32.500,00	32.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>49.960,00</b>

**LOTE: 14 - Lote 014**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	555,00	HR	90,00	49.950,00
2	6839	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>69.950,00</b>

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6840	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	375,00	HR	80,00	30.000,00
2	6841	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.000,00</b>
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6842	SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço de mão de obra de SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões	131,00	HR	80,00	10.480,00
2	6843	Fornecimento de peças de SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões	1,00	UN	19.500,00	19.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.980,00</b>
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6844	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Leves Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Leves (Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans e Caminhonetes)	514,00	HR	100,00	51.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>51.400,00</b>
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6845	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E	196,00	HR	120,00	23.520,00



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

		BALANCEAMENTO de Veículos Pesados Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Pesados: Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus e Maquinas Pesadas				
<b>TOTAL</b>						<b>23.520,00</b>
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6846	FUNILARIA, PINTURA E SOLDA Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Maquinas Pesadas	216,00	HR	90,00	19.440,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.440,00</b>

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

**LOTE 1 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Volkswagen**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
1.	ABY 8515	Volkswagen	Kombi	2001	Educação	4.550,00

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

2.	AQY 8836	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Educação	4.550,00
3.	AQE 1328	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Saúde	4.550,00
4.	ARR 5666	Volkswagen	Kombi Flex	2009	CRAS	4.550,00
5.	ALP 3955	Volkswagen	Parati	2004	Gabinete	3.900,00
6.	ABI 8629	Volkswagen	Gol Furgão	1991	Obras	3.900,00
7.	AHR 1459	Volkswagen	Gol 1.6	1998	Obras	3.900,00
8.	AUL 8638	Volkswagen	Ônibus 15-190	2011	Educação	9.750,00
9.	AVI 4591	Volkswagen	Kombi Flex	2012	Saúde	4.550,00
10.	AQR 8682	Volkswagen	Gol 1.6	2008	Detran	3.900,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 1 - R\$ 48.100,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 1 - R\$ 28.000,00**

**LOTE 2 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Chevrolet**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
1.	ATW 9738	Chevrolet	Corsa LS	2011	Saúde	3.900,00
2.	ATY 9317	Chevrolet	Corsa LS	2011	Saúde	3.900,00



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

3.	AVF 3684	Chevrolet	Corsa LS	2012	Conselho Tutelar	3.900,00
4.	AXK 9786	Chevrolet	Corsa LS	2013	Assis. Social	3.900,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 2 - R\$ 15.600,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 2 - R\$ 10.500,00**

**LOTE 3 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Iveco**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
1.	ARM 9155	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2009	Educação	9.750,00
2.	AUL 3640	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2011	Educação	9.750,00
3.	AZI 9818	Iveco	Ônibus (Cityclass)	2015	Educação	9.750,00
4.	AXR 7123	Iveco	Ônibus (Cityclass 170C17)	2013	Educação	9.750,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 3 - R\$ 39.000,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 3 - R\$ 20.960,00**



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**LOTE 4 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Fiat**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
1.	AMT 7386	Fiat	Ducato	2005	Saúde	5.850,00
2.	AMW 3518	Fiat	Mille Fire	2006	Saúde	3.900,00
3.	AIB 2534	Fiat	Fiorino	1998	Obras	3.900,00
4.	AXN 5575	Fiat	Mille Fire	2013	Saúde	3.900,00
5.	JPL 5139	Fiat	Palio Fire	2003	Segurança	3.900,00
6.	AXN 5594	Fiat	Siena	2014	Gabinete	3.900,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 4 - R\$ 25.350,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 4 - R\$ 13.650,00**

**LOTE 5 – Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos e equipamentos de jardinagem.**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
1.	Pá Carregadeira	Case	W20E	1996	Obras	13.000,00
2.	Moto Niveladora	Caterpillar	12E	1972	Obras	13.000,00
3.	Pá Carregadeira	Komatsu	WA200	2012	Obras	13.000,00
4.	Retroescavadeira	JCB	3C	2012	Obras	13.000,00
5.	Rolo Compressor	Hann	3411	2015	Obras	13.000,00
6.	Trator	Massey Ferguson	MF 292	2000	Obras	7.800,00
7.	Trator	Massey Ferguson	265	1998	Obras	6.500,00
8.	Trator	Massey Ferguson	6012 Ursus	1997	Obras	6.500,00
9.	Trator	Valmet	785	1997	Obras	6.500,00
10.	Carreta com Tanque de água.	Facchini	3000 litros		Obras	975,00
11.	Carreta basculante hidráulica	Fido	Trans-cafeeira		Obras	975,00
12.	Armação hidráulica com concha e Lamina	STARA	STARA		Obras	1.950,00
13.	Carreta basculante manual		Caçamba metálica.		Obras	975,00
14.	ROÇADEIRA	NETZ			Obras	975,00
15.	ROÇADEIRA	Massey Ferguson			Obras	975,00
16.	Arado reversível	TATU	3 DISCOS		Obras	650,00
17.	Grade Rome		16 DISCOS		Obras	650,00

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

18.	Pulverizador	Imep	600 Litros		Obras	650,00
19.	Roçadeira terrestre	Tramontina	CC50m		Obras	325,00
20.	Roçadeira terrestre	Tramontina	CC50m		Obras	325,00
21.	Roçadeira Lateral	STHIL	Fs220		Obras	325,00
22.	Roçadeira Lateral	Nakashi	L340K		Obras	325,00
23.	Motosserra	STHIL	MS 381		Obras	325,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 5- R\$ 102.700,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 5 - R\$ 55.280,00**

**LOTE 6 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Ford**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
1.	AIM 2667	Ford	Caminhão F 12.000	1998	Obras	7.800,00
2.	ASO 6328	Ford	Caminhão Cargo 1317 E	2010	Obras	9.750,00
3.	AVI 7427	Ford	Caminhão Cargo 1319	2012	Obras	9.750,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 6 - R\$ 27.300,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 6 - R\$ 14.640,00**

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****LOTE 7 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo AMV**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
1.	ADC 1662	AMV	Caminhão Puma 914	1992	Obras	7.800,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 7 - R\$ 7.800,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 7 - R\$ 4.160,00**

**LOTE 8 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de Motocicletas**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
------	---------------	-------	--------	-----	--------------	-------------------------

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

1.	ARR 9365	Honda	Motocicleta Titan 150	2009	Saúde	520,00
2.	AZS 6335	Yamaha	Motocicleta xtz125 E	2015	Segurança	520,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 8 - R\$ 1.040,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 8 - R\$ 540,00**

**LOTE 9 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Mercedes Benz**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
1.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus MascGranm ini	2009	Educação	10.400,00
2.	ACO 1174	Mercedes Benz	Caminhão 1113	1969	Obras	9.100,00
3.	BXC 0013	Mercedes Benz	Ônibus OF 1318	93/94	Saúde	9.750,00
4.	AZI 9821	Mercedes Benz	SPRINTER	2015	Saúde	5.850,00
5.	AYF 3768	Mercedes Benz	Caminhão Atron	2014	Obras	11.050,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 9 - R\$ 46.150,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 9 - R\$ 24.800,00**

**LOTE 10 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E**

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****ELÉTRICA para manutenção de veículo Renault**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
1.	ARW 6553	Renault	Ambulância Master	2009	Saúde	5.850,00
2.	AYJ 1534	Renault	Ambulância Master	2014	Saúde	5.850,00

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 10 - R\$ 11.700,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 10 - R\$ 6.240,00**

**LOTE 11 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Toyota**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de mecânica e elétrica será paga a importância máxima de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
------	---------------	-------	--------	-----	--------------	-------------------------

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

01	AIA 9519	Toyota	Bandeirantes	1987	Obras	4.550,00
<b>VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 11 - R\$ 4.550,00</b> <b>VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 11 - R\$ 2.450,00</b>						
<b><u>LOTE 12 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Onibus Micro Onibus Caminhões e Maquinas Pesadas</u></b>						
<b>VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA</b> - Para a prestação do serviço de manutenção de ar condicionado será paga a importância máxima de <b>R\$ 90,00 (noventa reais)</b> , por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.						
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)</b> - Fornecimento de peças/acessórios <b>originais de primeira linha quando solicitado</b> , para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto <b>fixo</b> em 30%.						
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)</b> - Fornecimento de peças/acessórios <b>paralelas</b> , para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto <b>fixo</b> em 40%.						
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)</b> - Fornecimento de peças/acessórios <b>paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado</b> , para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto <b>fixo</b> em 25%.						
<b>VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 12 - R\$ 6.500,00</b> <b>VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 12 - R\$ 3.420,00</b>						
<b><u>LOTE 13 - Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas.</u></b>						
<b>VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA</b> - Para a prestação do serviço de retífica de bomba injetora será paga a importância máxima de <b>R\$ 90,00 (noventa reais)</b> , por hora trabalhada. Garantia de 10.000 (dez mil) km ou 180 (cento e oitenta) dias.						
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)</b> - Fornecimento de peças/acessórios <b>originais de primeira linha quando solicitado</b> , para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto <b>fixo</b> em 30%.						
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)</b> - Fornecimento de peças/acessórios <b>paralelas</b> , para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto <b>fixo</b> em 40%.						
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)</b> - Fornecimento de peças/acessórios <b>paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado</b> , para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto <b>fixo</b> em 25%.						



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 13 - R\$ 32.500,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 13 - R\$ 17.460,00**

**LOTE 14 – Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas.**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de retífica de motores a diesel será paga a importância máxima de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 10.000 (dez mil) km ou 180 (cento e oitenta) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 14 - R\$ 20.000,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 14 - R\$ 49.950,00**

**LOTE 15 – Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem).**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de retífica de motores a álcool, gasolina e flex será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 10.000 (dez mil) km ou 180 (cento e oitenta) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 15 - R\$ 20.000,00**



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 15 - R\$ 30.000,00**

**LOTE 16 – Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças de SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de suspensão, molejo e freio será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 30%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 40%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de desconto **fixo** em 25%.

**VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O LOTE 16 - R\$ 19.500,00**  
**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 16 - R\$ 10.480,00**

**LOTE 17 - Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Leves (Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans e Caminhonetes).**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de cambagem, alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de **R\$ 100,00 (cem reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 17 - R\$ 51.400,00**

**LOTE 18 - Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus e Maquinas Pesadas.**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de cambagem, alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 18 - R\$ 23.520,00**





**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**LOTE 19 - Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Maquinas Pesadas.**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** - Para a prestação do serviço de funilaria, pintura e solda será paga a importância máxima de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

**VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 18 - R\$ 19.440,00**

### **3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS**

3.1. O prazo para execução dos serviços e/ou entrega das peças será de no máximo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

3.2. A empresa vencedora será responsável pela retirada e pela entrega dos veículos (ou parte deles) nos quais serão feitos os serviços, ou seja, a empresa deverá buscar os veículos (ou parte deles) e entregá-los junto à Secretaria de Serviços Públicos Externos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

088

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP572015\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block below the middle section.

Faint text block below the previous one.

Faint text block, possibly a signature or name.

Faint text block near the bottom of the page.

Faint text block at the very bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

089

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015**

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**

41

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT  
NO. 1000  
BY  
J. H. GOLDSTEIN  
AND  
R. F. W. WILSON  
1955

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP572015\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP572015\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

Clique no botão 



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo PP572015\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Emissão de Proposta			
Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl			
Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Ibiporã	000015	2008	Processo dispensa
Lotes   Produtos/Serviços			
Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo	
001	UNICO	302,0000	
Quarta, 30 de Janeiro de 2008			
Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br			
Versão: 1.1.0.3			

Clique no botão

Vai abrir a janela:

Dados do Fornecedor						
Nome *						Pessoa
EMPRESA TESTE						<input type="radio"/> Física <input checked="" type="radio"/> Jurídica
Endereço *			Número *	Complemento		
AV BRASIL			125			
Bairro	Cidade *		UF *	CEP		
ESPLANADA	IBIPORA		PR	86200-000		
E-mail	Telefone		Fax	Celular		
compras@empresateste.com.br	99-9999-9999		99-9999-9999	99-999-9999		
CNPJ *	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome do contador		Telefone do contador	
99.999.999/9999-99	999999999	9999999	José Contador		99-9999-9999	
Dados bancários						
Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11 - 2	31/01/2000
* campos obrigatórios						
Representante						
Fechar						

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

092

## Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

Abrirá a janela:

**Representante**

Nome \* José Santos CPF \* 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade \* Cidade Tal UF \* PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-99999

\* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta C:\Proposta.est

Entidade Prefeitura Municipal de Iporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão: Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

44

1950

...

...

...

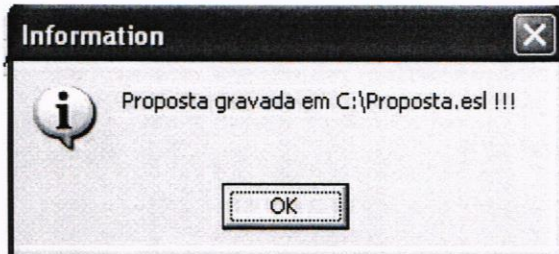
...

...

...

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI** Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP572015\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5408 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
JAN 15 1964



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

094

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**  
**(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**  
**(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ..... esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint, illegible text, likely representing the primary content of the document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO  
DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

1980

1980

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
5 EAST COLUMBIA STREET, CHICAGO, ILL. 60607  
U.S.A. AND CANADA  
LONDON: ROUTLEDGE KEGAN PAUL LTD., 11 BEDFORD SQUARE, W.C.1A 3EF, ENGLAND

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
5 EAST COLUMBIA STREET, CHICAGO, ILL. 60607  
U.S.A. AND CANADA  
LONDON: ROUTLEDGE KEGAN PAUL LTD., 11 BEDFORD SQUARE, W.C.1A 3EF, ENGLAND

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
5 EAST COLUMBIA STREET, CHICAGO, ILL. 60607  
U.S.A. AND CANADA  
LONDON: ROUTLEDGE KEGAN PAUL LTD., 11 BEDFORD SQUARE, W.C.1A 3EF, ENGLAND

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na ..... n° ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

Main body of faint, illegible text, likely representing the primary content of the document.

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS****Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº  
....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura  
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº57 /2015 - SRP**,  
sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-**  
**nos** para a presente licitação.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

50

... ..

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**  
**(Declaração a ser apresentada fora do envelope)****ANEXO X****TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**, para eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas)**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**  
**(Declaração a ser apresentada fora do envelope)****ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 57/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE  
OFFICE OF THE DEPARTMENT SECRETARY  
540 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3300  
FAX: 773-936-3301  
WWW.POLSC.EDU

ADMISSIONS  
POLITICAL SCIENCE

ADMISSIONS  
POLITICAL SCIENCE

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G. ...., inscrito no CPF sob. o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 57/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas)**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 57/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS****<ITENS.CONTRATO#T>**

MEMORANDUM

TO: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible]

[Illegible]

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION